



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 179/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23206.004006.2019-63,

RESOLVE

Conceder o abono de permanência, a contar de 15/08/2019, à servidora JUSSARA MARIA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Servente de limpeza, matrícula SIAPE n.º 1099314, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no art. 6.º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, pela opção de permanência em atividade.

Pelotas, 27 de janeiro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 27/01/2020 13:06:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51354

Código de Autenticação: 4f2a246373

